



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 5142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.409, De 25 De Janeiro De 2021** - Decreta Luto Oficial no Município de Brumado, pelos motivos a seguir especificados.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UYW843WMOTAWC578LE6FPQ

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DECRETO Nº 5.409, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Brumado,  
pelos motivos a seguir especificados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do cidadão SIZÓSTENES LÍVIO CUNHA DE  
ALMEIDA – Dr. Lívio, médico pertencente aos quadros de servidores efetivos deste  
Município, o qual exerceu suas atividades com dedicação e solicitude,

DECRETA:

LUTO OFICIAL no Município de Brumado, por 03 dias, pelo falecimento do  
médico SIZÓSTENES LÍVIO CUNHA DE ALMEIDA (Dr. Lívio), ocorrido nesta data  
(25 de janeiro de 2021).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 25 de janeiro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal